

S. Paulo, 6 de Outubro de 1949

Gordo

Rio

18128

Respondo a sua carta de hontem, que hoje recebi e de cujo conteúdo fiquei sciente.

Espero que faça o possivel, para ter no Senado prompto andamento o projecto de abertura de credito, para o pagamento do Sr. Salvador Pires de Oliveira, pois e' justo que este seja pago daquillo a que o Poder Judiciario o julgar com direito. Si dentro de um mez o Senado o approvar, e' possivel que neste anno seja effectuado o pagamento.

Perdemos a apelação da Northorn, na causa de reivindicação. Hoje vieram intimar o Dr. Arnaldo. Opporrei embargos, si V. aqui não estiver; mas pedirei ao Dr. Arnaldo que os offereça em seu nome.

Eu estou com diversos trabalhos. Hoje entreguei a contestação aos artigos de liquidação, na execução contra Affonso Mormanno, e fui intimado da conta na execução de A. Borrig, devendo baixarem os autos e proseguir a execução.

Nada lhe disse mais sobre a proposta de nossa devedora, porque não fui mais procurado por parte della. A prestação de jurros deve ser paga a 30 de set. e não de Setembro. Então e' que elle deve voltar com sua proposta.

Estimo que V. esteja bem disposto para o trabalho, pois isso mostra que a saúde se mantém. O mesmo me não acontece, pois estas duas causas - a do Mormanno e a da Northorn, em que o direito e a justiça foram supplantadas, me têm esmoecido as energias....

Espera e deseja que continue bem o

collega e am. o Sr.
Ant. Mercado